

DECRETO Nº 3.903 DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 2.440.534,97 para reforço de dotações do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º da Lei 3.286 de 10 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

ART. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.440.534,97 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço das dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiros	
3.1.90.11.00 - 028 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611.072,18
Fonte 01 - Tesouro	
28.846.0005.0005 - Precatórios Judiciais-Regime Especial	
3.1.90.91.00 - 44 - Sentenças Judiciais	782.458,24
Fonte 01 - Tesouro	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.11.00 - 99 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655.748,54
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.244.0014.2032 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.1.90.11.00 - 197 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.414,43
Fonte 01 - Tesouro	
08.244.0014.2032 - Manutenção da Assistência Social - FMAS	
3.1.90.13.00 - 198 - Obrigações Patronais	1.281,80
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 - Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.11.00 - 223 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.795,75
Fonte 01 - Tesouro	
26.782.00162037 - Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.11.00 - 243 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.449,69
Fonte 01 - Tesouro	

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11.00 - 257 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	169.644,73
Fonte 01 - Tesouro	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.13.00 – 258 - Obrigações Patronais	2.380,45
Fonte 01 - Tesouro	
15.451.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
3.1.90.11.00 – 266 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.289,16
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	2.440.534,97

ART. 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 2.440.534,97 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.01 – SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.11.00 – 13 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.550,81
Fonte 01 - Tesouro	
04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.13.00 – 14 - Obrigações Patronais	17.729,06
Fonte 01 - Tesouro	
04.122.0002.2003 – Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.94.00 – 15 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria e Expediente	
3.1.90.11.00 – 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.002,41
Fonte 01 - Tesouro	
04.122.0002.2004 – Manutenção da Secretaria e Expediente	
3.1.90.13.00 – 20 - Obrigações Patronais	27.119,35
Fonte 01 - Tesouro	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiro	
3.1.90.13.00 – 29 - Obrigações Patronais	98.584,61
Fonte 01 - Tesouro	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiro	
3.1.90.16.00 – 30 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00

Fonte 01 - Tesouro	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiro	
3.1.90.94.00 – 31 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.893,94
Fonte 01 - Tesouro	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – 49 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113.143,11
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00 – 50 – Obrigações Patronais	75.303,84
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.16.00 – 51 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00 – 52 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.11.00 – 62 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.882,29
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.13.00 – 63 – Obrigações Patronais	60.580,33
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.16.00 – 64 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.94.00 – 65 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.185,59
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.11.00 – 69 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.698,80
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.13.00 – 70 – Obrigações Patronais	12.086,84
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.16.00 – 71 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	

12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.94.00 – 72 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.13.00 – 102 – Obrigações Patronais	117.430,03
Fonte 01 - Tesouro	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.16.00 – 104 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.1.90.94.00 – 105 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.021,19
Fonte 01 - Tesouro	
10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 – 128 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.807,47
Fonte 01 - Tesouro	
10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.13.00 – 129 – Obrigações Patronais	17.489,85
Fonte 01 - Tesouro	
10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.16.00 – 130 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
10.304.0010.2021 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.94.00 – 131 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.11.00 – 141 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.495,72
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.13.00 – 142 – Obrigações Patronais	23.028,11
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.16.00 – 143 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.1.90.94.00 – 144 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00 – 152 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.353,98
Fonte 01 - Tesouro	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.13.00 – 153 – Obrigações Patronais	17.633,11
Fonte 01 - Tesouro	
27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.16.00 – 154 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
Fonte 01 - Tesouro	

27.812.0012.2025 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	
3.1.90.94.00 – 155 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.11.00 – 160 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	139.631,31
Fonte 01 - Tesouro	
20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.13.00 – 161 – Obrigações Patronais	56.438,59
Fonte 01 - Tesouro	
20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.16.00 – 162 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
20.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.1.90.94.00 – 163 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL	
08.243.0014.2032 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00 – 195 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.491,29
Fonte 01 - Tesouro	
08.243.0014.2032 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00 – 196 – Obrigações Patronais	35.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.16.00 – 199 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.94.00 – 200 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00 – 213 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.359,25
Fonte 01 - Tesouro	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.13.00 – 214 – Obrigações Patronais	72.436,73
Fonte 01 - Tesouro	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.16.00 – 215 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.94.00 – 216 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	96.350,00
3.1.90.13.00 – 224 – Obrigações Patronais	

Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.16.00 – 225 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	200.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	28.296,98
3.1.90.94.00 – 226 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 01 - Tesouro	
26.782.0016.2037 - Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.13.00 – 244 – Obrigações Patronais	2.049,66
Fonte 01 - Tesouro	
26.782.0016.2037 - Manutenção, Conservação de Estradas Rurais	
3.1.90.16.00 – 245 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.460,72
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	2.440.534,97

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de Setembro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 1º de setembro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
 Oficial Administrativo